

PORTARIA N.º 0842, de 31 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 923167,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 38 da Constituição Federal, c/c o art. 105 da Lei 6.677/94, **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, no cargo de Deputado Federal, ao docente **ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, cadastro nº 72.000125-1, lotado no Departamento de Saúde II – DSII, *campus* universitário de Jequié, para fruição no período de 01/02/2015 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2015.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO